

Rivania Selma de Campos Ferreira

De: Sen. Rodrigo Pacheco
Enviado em: terça-feira, 27 de dezembro de 2022 13:35
Para: Rivania Selma de Campos Ferreira
Assunto: ENC: Moção de Apoio PL 4/2022
Anexos: 343 - Senado Federal - Moção de Apoio PLP 4-2022.pdf

De: Contato - Câmara Municipal de Ijuí [<mailto:contato@camarajui.rs.gov.br>]

Enviada em: terça-feira, 27 de dezembro de 2022 11:07

Para: Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>

Assunto: Moção de Apoio PL 4/2022

OF.Nº 343 /2022.

Ijuí/RS, 27 de dezembro de 2022.

ASSUNTO: Moção de Apoio ao PLP 4/2022.

A Sua Excelência o Senhor
Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal
Praça dos Três Poderes
Brasília/DF:

Em atendimento à deliberação do Plenário deste Poder Legislativo, que aprovou, na Sessão Plenária Ordinária do dia 26 (vinte e seis) de dezembro do ano em curso, proposição de todas as Bancadas, encaminhamos Moção de Apoio o projeto de lei PLP 4/2022, de autoria do Senador Alexandre Silveira (PSD-MG), propondo que o tempo de serviço entre a publicação da Lei Complementar nº 173, abrangendo o período de 27 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, volte a ser computado para todos os servidores. A Lei Complementar nº 173 permitiu a Estados e Municípios receberem recursos federais para o combate à pandemia, tendo como contrapartida restrições ao aumento de despesas, como limitação à contratação de pessoal e proibição de reajustes para servidores. Também, foi determinada a suspensão da contagem do tempo de serviço dos servidores para alguns fins, como para a aquisição de anuênios, triênios, quinquênios e benefícios similares.

Sendo o que tínhamos para o momento, apresentamos cordiais saudações.

Atenciosamente.

Matheus Pompeo de Mattos,
Presidente – CMI 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE IJUÍ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF.Nº 343 /2022.

Ijuí/RS, 27 de dezembro de 2022.

ASSUNTO: Moção de Apoio ao PLP 4/2022.

A Sua Excelência o Senhor
 Rodrigo Pacheco
 Presidente do Senado Federal
 Praça dos Três Poderes
 Brasília/DF:

Em atendimento à deliberação do Plenário deste Poder Legislativo, que aprovou, na Sessão Plenária Ordinária do dia 26 (vinte e seis) de dezembro do ano em curso, proposição de todas as Bancadas, encaminhamos Moção de Apoio o projeto de lei PLP 4/2022, de autoria do Senador Alexandre Silveira (PSD-MG), propondo que o tempo de serviço entre a publicação da Lei Complementar nº 173, abrangendo o período de 27 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, volte a ser computado para todos os servidores. A Lei Complementar nº 173 permitiu a Estados e Municípios receberem recursos federais para o combate à pandemia, tendo como contrapartida restrições ao aumento de despesas, como limitação à contratação de pessoal e proibição de reajustes para servidores. Também, foi determinada a suspensão da contagem do tempo de serviço dos servidores para alguns fins, como para a aquisição de anuênios, triênios, quinquênios e benefícios similares.

Sendo o que tínhamos para o momento, apresentamos cordiais saudações.

Atenciosamente.

Matheus Pompeo de Mattos,
 Presidente – CMI 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE IJUÍ

RUA BENJAMIN CONSTANT - 116

CEP: 98700000 - IJUÍ

CNPJ: 89648968000132 -

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://cmijui.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/A29F774A>

OFÍCIO		Autenticação
Protocolo -		 A29F774A
Documento	Processo	
000343 / 2022	-	

Assinatura Eletrônica Qualificada - Padrão ICP-Brasil

Identificação: MATHEUS PORCIUNCULA MACHADO POMPEO DE MATTOS

CPF: 017***.***43

Assinado em: 27/12/2022 11:04:55



Assinado
Eletronicamente

Hash do documento (SHA-256): 0ce512f0650f5a308f3cf949375b4027405814b70f645473676a25c9b19ac7b2

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.